



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2022, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO MARIA E HIPER
POSTO LÍDER LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, CNPJ/MF nº 10.248.029/0001-40, Inscrição Estadual Isenta, com sua sede na Avenida 22 nº 890 – Setor Jardim Maringá – Rio Maria – Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, **Vereador DEVAIR GERALDA REIS**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 989.848.702-00 e RG nº 5961398 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Paulo Fonteles nº 03 – Setor Parque da Liberdade, nesta cidade já denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPER POSTO LÍDER LTDA** - CNPJ nº 20.288.166/0001-62, com sua sede na Avenida Rio Maria s/n – Cidade de Rio Maria, Estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO ALVES BASTOS**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 027.000.331-24 e OAB/GO nº 34640, residente e domiciliado nesta Cidade de Rio Maria, Estado do Pará de agora em diante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 002/2022, e em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 007/2022 que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1ª – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Contrato Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes a

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22 nº 890 , Setor Jardim Maringá - Rio Maria /PA
Fones: FAX-PA8x (94)3428-1402 e 1153 - E-mail: camara1982@gmail.com.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

serem utilizados nas atividades da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará.

2ª - DOS VALORES DESTE CONTRATO

O valor contratado do litro de óleo diesel e de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) e o valor total do item é de R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) visto que o fornecimento dos produtos dar-se-á de forma parcelada conforme as solicitações da Contratante, não sendo esta obrigada a consumir a totalidade constante no objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor do litro do óleo diesel será acrescido de R\$5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavo) atendendo à solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro apresentado pela empresa HIPER POSTO LÍDER LTDA, cópia em anexo.

3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, especificamente do código:

11.011.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

4ª – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

O Presente Termo aditivo retroagirá seus efeitos e 1º de agosto de 2022.

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22 nº 890 , Setor Jardim Maringá - Rio Maria /PA
Fones: FAX-PABX (94)3428-1402 e 1153 - E-mail: camara1982@gmail.com.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

Em tudo o mais, o presente Termo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

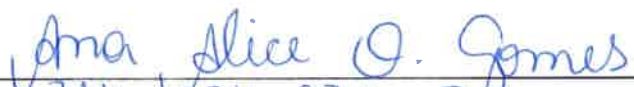
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas.


Rio Maria, 10 de agosto de 2022.


Vereador DEVAIR GERALDA REIS
Presidente


LEANDRO ALVES BASTOS
HIPER POSTO LÍDER LTDA
CNPJ nº 20.288.166/0001-62

Testemunhas:


CPF nº 734.234.272-20


CPF nº 085.299.252.90